




\* M – Mestrado Acadêmico; D – Doutorado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional.

**4) Pontuação das publicações de artigos em periódicos (considerar o período que compreende os últimos 48 meses imediatamente anteriores à data de solicitação de credenciamento e reconhecimento) de acordo com a Tabela 1 ou com a Tabela 2 da [Resolução CPPGT 001/2023](#):**

<b>Título e autores do artigo</b>	<b>DOI Link</b>	<b>Periódico onde o artigo foi publicado</b>	<b>Classificação Qualis</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação total obtida</b>				

**4.1) Indique sua orientação concluída mais recente (título da monografia/dissertação/tese - verificar nível de credenciamento) e que atenda as exigências da [Resolução CPPGT 001/2023](#):**

--

**4.2) Conforme indicado nos Arts. 2 e 3 da [Resolução CPPGT 001/2023](#), apresente abaixo proposta de atuação no PPGT descrevendo:**

- a) Suas linhas de pesquisa e como elas poderiam contribuir para consolidação das linhas de pesquisa atuais do PPGT e/ou futuras;**
- b) Disciplinas atuais do PPGT que ele poderia oportunamente lecionar;**
- c) Novas disciplinas que ele poderia oportunamente propor a criação;**
- d) Relação dos artigos publicados em periódicos e suas mais recentes avaliações Qualis para a área de Engenharias I ou a pontuação indicada no Art. 6º.**

### **Observações:**

- a) É obrigatório incluir este formulário ao processo SEI - Sistema Eletrônico de Informação. A validação deste formulário será realizada mediante a assinatura digital do interessado;
- b) É obrigatória a Ata da reunião da comissão/colegiado de pós-graduação que aprovou o credenciamento, com base em parecer circunstanciado;
- c) É obrigatório anexar o Currículo *Lattes* atualizado ao processo no SEI;
- d) É obrigatório anexar o parecer circunstanciado;
- e) O **Credenciamento de Orientador Pleno** está previsto no Artigo 22 da Resolução CEPE 080/2021. Poderão ser credenciados, por 5 (cinco) anos, os orientadores que pertençam ao quadro acadêmico da UnB ou ao quadro de pesquisadores de instituições com as quais exista Convênio de Cooperação Acadêmica com a UnB;
- f) Pesquisadores Associados da UnB terão tratamento idêntico ao dos professores do quadro da UnB para efeitos de credenciamento como orientador, sendo a qualidade de orientador condicionada à manutenção do vínculo com a Universidade, que tem a validade de 2 (dois) anos;
- g) **Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos corretamente. Este formulário será o único válido para o correto credenciamento do docente e homologação.**

**Referência:** Processo nº 23106.000955/2023-89

SEI nº 10614306

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unb.br>